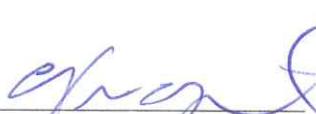


**ATA DA REUNIÃO PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS DO EDITAL 001/2021 CONFORME DECRETO Nº 10.905/2021, PARA O PROCESSO DE INDICAÇÃO PARA CONSELHEIRO TITULAR E SEU SUPLENTE, REPRESENTANTES DOS CONSUMIDORES, NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST.**

- Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sito à Rua Galvão Costa, nº 755, Parque da Oktoberfest, com início às 14 horas reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON/SCS, designados pela Portaria nº 29.766 de 26 de maio de 2021 para a comissão que fará a análise da documentação apresentada pelos candidatos. Fazem parte desta comissão os conselheiros, Sr. Gerson Jacob Weigel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo), Sr. Ederaldo Copes Martins Júnior (Procuradoria Geral do Município) e o Sr. Giovani Vilson Alles (Secretaria Municipal de Administração e Transparência). Esta reunião ocorreu em cumprimento ao estabelecido no Art. 6º do Decreto nº 10.905/2021 e Art. 5º do Edital nº 001/2021. O Edital nº 001/2021, estabeleceu em seu art. 1º o prazo para a entrega dos documentos, entre os dias 24 e 26 de maio de 2021, na sede do PROCON Municipal. No total 08 (oito) candidatos entregaram os envelopes lacrados com a documentação para a sua habilitação dentro do prazo estabelecido no Edital, sendo eles: Jonas Müller Rocha (24/05/2021 às 09h04), Wagner Fontanari Loch (24/05/2021 às 14h), Geraldo Götttert (24/05/2021 às 14h21), Everton Miritz Jeske (24/05/2021 às 14h40), Marco Antonio Victor Simch (26/05/2021 às 10h47), Daniel Nagel (26/05/2021 às 11h40), Miriam Cristina Lau (26/05/2021 às 14h21), Jaime Ricardo Müller (26/05/2021 às 15h46) e 01 (um) candidato, Carlos Eduardo Juruena Grawunder, entregou fora do prazo no dia 27/05/2021 às 13h38, com termo de esclarecimento a ser analisado pela Comissão Especial. Passando à análise dos documentos entregues pelos candidatos foi decidido pela comissão o seguinte: Os candidatos considerados habilitados foram: Marco Antônio Victor Simch e Daniel Nagel. Os candidatos considerados inabilitados foram: Carlos Eduardo Juruena Grawunder (motivo da inabilitação: Efetuou a entrega dos documentos fora do prazo estabelecido no Edital, onde acrescentamos ainda a inexistência da comprovação da experiência exigida), Jonas Müller Rocha (motivo da inabilitação: não possui 05 anos de experiência após a data de graduação, na sua área de atuação - graduado Engenheiro Civil em 22/01/2018), Wagner Fontanari Loch (motivo da inabilitação: não possui 05 anos de experiência após a data de graduação, na sua área de atuação e não apresentou comprovação da experiência exigida), Geraldo Götttert (motivo da inabilitação: não apresentou comprovação da experiência exigida na sua área de atuação), Everton Miritz Jeske (motivo da inabilitação: não possui 05 anos de experiência após a data de graduação, na sua área de atuação), Miriam Cristina Lau (motivo da inabilitação: não apresentou comprovação da experiência exigida em sua área de atuação), Jaime Ricardo Müller (motivo da inabilitação: faltou a autenticação do título de eleitor e não possui 05 anos de experiência após a data de graduação, na sua área de atuação). A Comissão ainda observou que os candidatos Daniel Nagel e Jaime Ricardo Müller são servidores públicos municipais do Município de Santa Cruz do Sul. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros participantes da reunião. \_\_\_\_\_



**Gerson Jacob Weigel**  
Cons. do CONDECON/SCS  
(SEDET)

**Ederaldo C. M. Júnior**  
Cons. do CONDECON/SCS  
(PGM)



**Giovani Vilson Alles**  
Cons. Sup. do CONDECON/SCS  
(SEAT)